CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 05 / 12 / 2014
RÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 769 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Promulgo o Presente Projeto de Decreto Legislativo Transformando-o em DECRETO LEGISLATIVO Nº 806
Caetité, 10 de dezembro de 2014
Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente

Aprovado em UNC Votação
Em 08 / 12 / 2014

Dá denominação de Ruas a diversas artérias do **Bairro Bosque do Jacarací** em nossa cidade e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica denominada as seguintes artérias do **Bairro Bosque do Jacarací** em nossa Cidade da seguinte forma conforme mapa anexo:

Rua A – Vereador Clemente Ferreira de Castro;
Rua B – Vereador Luiz Pereira de Aguiar;
Rua D – Vereador Jaime Rodrigues de Carvalho;
Rua E – Vereadora Tereza Borges Cerqueira;
Rua F – Vereadora Tereza Guanais Aguiar;
Rua G – Vereador Benvindo Gotardo da Silva;
Rua Lateral – Vereador Olympio Cunegundes Júnior.

Artigo 2° - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Fica revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2014.

Álvaro Montenegro C. Oliveira
Presidente

Zacarias Fernandes Nogueira
1° Secretário

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME

JUSTIFICATIVA

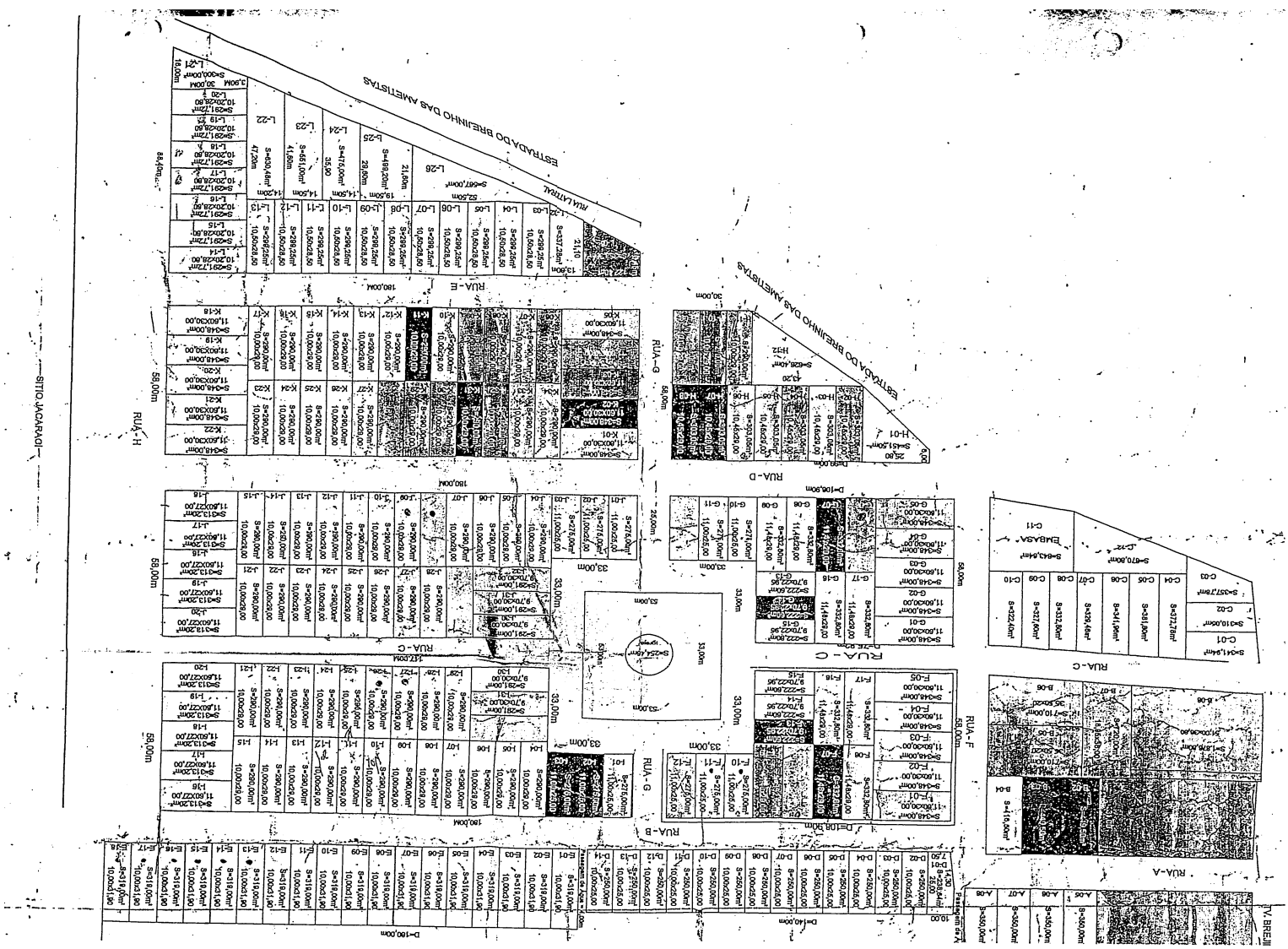
Diante dos clamores dos moradores daquele Bairro que começa a ser destaque em nossa cidade, despontando como área residencial de grande potencial habitacional por está localizado numa parte alta onde o clima é saudável e o ar é puro e atraente a moradia, está precisando realmente dentre outros benefícios como o tratamento da drenagem pluvial, pavimentação de suas ruas, iluminação pública e também de nomenclatura das suas artérias, dentre outras. Desta forma, emprestamos o nome de Ex-Vereadores que passaram por esta Casa Legislativa e que prestaram importantes e relevantes serviços a nossa comuna em diversos aspectos, para figurarem como Patronos destas artérias que ora indicamos para legalização de Endereços junto à Coelba, Embasa, Correios etc. e assim dotar aquela comunidade de tranquilidade para as suas correspondências de toda natureza.

Sendo assim, esperamos e contamos com o total apoio dos Nobres Pares para se possível num mais breve espaço de tempo aprovar a nossa proposição em benefício dos moradores do Bairro Bosque do Jacarací.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2014.

Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Vereador

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME



Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.